ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE **GARANHUNS** PORTARIA Nº 009/2023 - PREV

"RETIFICAR a Portaria nº 042/2022 que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.(a). MARIA JOSE DA SILVA."

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º -Conceder o beneficio de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais ao(a) servidor(a) MARIA JOSE DA SILVA GUSMÃO, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE- 06, Matrícula Funcional n.º 2302, portador(a) do RG n.º 2.851.086 SDS/PE e CPF/MF n.º 402.562.784-15, lotado na Secretaria de Educação desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional Nº 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 1º -Conceder o beneficio de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais ao(a) servidor(a) MARIA JOSE DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE- 06, Matrícula Funcional n.º 2302, portador(a) do RG n.º 2.851.086 SDS/PE e CPF/MF n.º 402.562.784-15, lotado na Secretaria de Educação desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 06 de fevereiro de 2023.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 010/2021 – GAB	Portaria nº 007/2021 - GP
Mat. 84127	Mat. 84126

Publicado por: Paulo Sérgio Matos de Almeida Código Identificador:B1500ED6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/02/2023. Edição 3275 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/